CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO RARANÁ

FÍCIO N.º

RESOLUÇÃO Nr. 1

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artº 1º : - Conceder trinta dias de licença ao vereador FRANCISCO IECHINOSKI, da União Democratica Nacional.

Arto 2º : - Convocar o suplente JUVENAL BORGES DA SILVEIRA para prestar comprmisso legal e tomar pósse da cadeira vaga, em consequência da licença supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 8 de Janeiro de 1952.

Octavio José Kuss
Presidente